

PORTARIA GP Nº 216/2020

DATA: 03 DE NOVEMBRO DE 2020

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA SENHORA MATILDE BARRETO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. VALTER KUHN, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA Nº 128, DE JULHO DE 1990.

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder Férias a Servidora Sra. **MATILDE BARRETO**, brasileira, portadora do RG nº 3.501.581 SSP/SC, inscrita no CPF sob o nº 411.679.881.91 no cargo efetivo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, lotado na Secretária Municipal de Saúde, com fundamento no ART. 106 da Lei Nº128, de 13 de julho de 1990.

NOME	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO
MATILDE BARRETO	SECRETARIA MUN. DE SAÚDE.	23/07/2018 A 22/07/2019	03/11/2020 A 03/12/2020

ART. 2º - O período designado para afastamento será de 03 de novembro de 2020 a 03 de dezembro de 2020, devendo o servidor retornar ao trabalho no primeiro dia útil após término do afastamento.

ART. 3º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

REGISTRE-SE E AFIXE-SE.:

VALTER KUHN

Prefeito Municipal

